



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0022/2026

Em, 20 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000141	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.000,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Suplementações	6.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000149	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.000,00
				PERMANENTE	
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Anulações	6.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito